



*ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL*

MEMORIAL DESCRITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO



*ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL*

1 - INTRODUÇÃO

O objetivo deste Memorial é de orientar e esclarecer quanto às fases e processos construtivos da obra e servir como ferramenta para nortear qualidade de materiais e consequentemente os custos desta edificação.

1.1 -DESCRIÇÃO DO PROJETO: Trata-se da reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Porangatu-Go.

2.0-GENERALIDADES:

2.1-Objetivo Esta especificação tem por objetivo a fixação das condições técnicas gerais e específicas que serão obedecidas na reforma e ampliação da CÂMARA MUNICIPAL no município de Porangatu-Go., bem como, fixar as normas e os procedimentos para execução da obra e serviços.

Esta especificação integra o contrato da obra.

Todos os documentos e projetos são complementares entre si.

Não serão aceitas alterações sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO. Nenhuma medida tomada por escala será considerada precisa.

O EXECUTOR deve visitar previamente o local e conhecer todas as condições reais. Materiais rejeitados deverão ser substituídos sem ônus para a CONTRATANTE. Serviços executados em desacordo com normas deverão ser refeitos pelo EXECUTOR.

2.2-Proteção dos Materiais e Serviços Todos os materiais e trabalhos que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da construção, ficando o EXECUTOR responsável por esta proteção.

2.3- A obra deverá atender às leis municipais, estaduais e federais, bem como às normas da ABNT, incluindo acessibilidade, instalações elétricas e segurança do trabalho. Toda comunicação será registrada em Diário de Obra.

3.0 -FISCALIZAÇÃO

A fiscalização não desobriga o EXECUTOR de sua total responsabilidade pelos atrasos, na construção, mão-de-obra, nos equipamentos e materiais, nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.

A fiscalização poderá exigir do EXECUTOR a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

nocivos à boa administração do canteiro. A substituição de qualquer elemento será processada, no máximo, 48 horas após a comunicação por escrito da fiscalização.

3.1 - Esta especificação técnica fará, juntamente com todas as peças gráficas dos projetos, parte integrante do contrato de construção, valendo como se fosse transcrito no termo de ajuste.

3.2-Proteção dos Materiais e Serviços Todos os materiais e trabalhos que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da construção, ficando o EXECUTOR responsável por esta proteção, sendo inclusive obrigada a substituir ou consertar quaisquer materiais ou serviços eventualmente danificados sem quaisquer despesas para o CONTRATANTE.

4.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 – Locação e Conferência da Obra É fundamental realizar a conferência completa das áreas de intervenção, garantindo que todos os pontos estejam conforme o previsto em projeto. Além disso, deve-se verificar cuidadosamente os alinhamentos, as dimensões, os níveis e o prumo, assegurando que não haja desvios que possam comprometer a execução. Caso sejam identificadas quaisquer divergências, estas devem ser imediatamente comunicadas por escrito à FISCALIZAÇÃO, para que as devidas providências sejam tomadas antes da continuidade dos serviços.

3.2 – Instalação de Placa da Obra A placa deverá seguir o padrão da CONTRATANTE e ser instalada em área visível.

3.3 – Instalação de Container / Canteiro O container servirá como: Escritório da equipe técnica Depósito de materiais Apoio aos funcionários

3.4. ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS Todos os materiais deverão ser armazenados conforme recomendações de fabricante, ventilação, proteção contra umidade e separação adequada.

5. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

5.1 – Remoção telha e estrutura metálica: A desmontagem pode ser realizada de forma manual ou mecânica, dependendo do tipo de estrutura, das ferramentas disponíveis e das condições de segurança do local. Esse processo deve sempre priorizar a proteção das áreas internas da edificação, evitando danos às partes que serão preservadas e garantindo que poeira, detritos e impactos não afetem ambientes adjacentes. Durante a desmontagem, é essencial realizar a separação adequada dos materiais que podem ser reaproveitados, como metais, madeira, componentes cerâmicos ou elementos estruturais em bom estado, contribuindo para práticas mais sustentáveis dentro do canteiro de obras. Por fim, todos os resíduos que não puderem ser reutilizados ou reciclados devem ser encaminhados para caçambas certificadas, garantindo destinação correta conforme normas ambientais e evitando impactos negativos ao meio ambiente.

5.4 – Demolição do Piso de Concreto Grosso: A etapa de reforma ou preparação de uma obra geralmente começa pela quebra mecânica do piso, processo que envolve a remoção das camadas existentes utilizando ferramentas ou equipamentos apropriados, como martelotes, a fim de expor a base estrutural e permitir a



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

instalação de novos materiais. Ao longo dessa atividade, gera-se uma quantidade significativa de entulho, o que exige um cuidado especial com o transporte e a destinação dos resíduos. Todo o material retirado deve ser devidamente coletado, armazenado temporariamente e encaminhado para locais licenciados, evitando impactos ambientais e garantindo conformidade com as normas vigentes. Após a remoção completa do piso e a limpeza do espaço, inicia-se a regularização do terreno, etapa essencial para nivelar, corrigir imperfeições e preparar o substrato para a próxima fase da obra. Essa regularização pode envolver compactação, adição de materiais de base e verificação de prumo e nivelamento, assegurando que o novo revestimento ou estrutura seja instalado com qualidade e durabilidade.

5.5 – Demolição de revestimento cerâmico do piso e parede: A retirada dos revestimentos cerâmicos deve ser feita de forma cuidadosa para não danificar a alvenaria e/ou contrapiso existente. A retirada do banco e balcão de alvenaria deve ser feita de forma cuidadosa para **PRESERVAR O PISO EXISTENTE**. A retirada será apenas local e o piso existente será reaproveitado. A retirada deve contar com ajuda de ferramentas para corte de precisão.

5.6 – Demolição de Paredes e reboco: A realização desse processo envolve inicialmente a identificação prévia de todos os elementos estruturais presentes, como vigas, pilares, lajes e paredes, garantindo que nenhuma intervenção comprometa a estabilidade da edificação. Após esse mapeamento, inicia-se a demolição controlada, conduzida de maneira planejada e segura, utilizando técnicas e equipamentos apropriados para evitar vibrações excessivas, danos colaterais e riscos aos trabalhadores. Em seguida, procede-se à remoção adequada dos entulhos gerados, com segregação dos materiais, transporte correto e destinação conforme as normas ambientais, assegurando limpeza e organização do local. Por fim, ocorre a recomposição das áreas afetadas, que pode incluir reparos estruturais, reinstalação de elementos construtivos, regularização de superfícies e restauração da funcionalidade e estética da edificação, de modo que tudo retorne às condições adequadas de uso. A demolição da textura e reboco deve ser feita cuidadosamente para evitar danos a alvenaria.

6. SERVIÇOS DE EXECUÇÃO

5.1 Locação da obra: Realizar a conferência das medidas in loco e fazer a verificação com projeto arquitetônico e estrutural. Qualquer dúvida ou divergência contatar a fiscalização. A marcação da obra deve ser feita com ajuda de gabaritos de madeira.

5.2 Execução elementos de concreto: A execução dos elementos estruturais deve seguir as especificações do projeto e da ABNT NBR 6118, seguindo todas as premissas para execução de elementos de concreto armado. Seguir os detalhamentos especificados em projeto. O concreto deve seguir as resistências indicadas em projeto, respeitar o tempo de cura para desforma.

5.3 A impermeabilização deverá se feita nas vigas baldrame e no reboco ate 1,5m de altura nas alvenarias. Realizar impermeabilização dos banheiros.

5.4 A alvenaria de vedação deverá ser executada com alinhamento e prumo, seguindo as medidas especificadas no projeto.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

5.5 Os elementos estruturais deverão ser chapiscados, deverá fazer uso de tela entre os elementos estruturais (pilares e vigas) e a alvenaria de vedação. O Reboco deve ser uniforme e alinhado, garantido a boa execução das demais camadas de revestimento.

5.6 Novo Piso em Revestimento Cerâmico: A execução do serviço inicia-se pela regularização do contrapiso, etapa fundamental para garantir a planilidade e a aderência adequada do revestimento. Nessa fase, corrige-se qualquer imperfeição, desnivelamento ou falha da base, assegurando que o piso esteja firme, limpo e devidamente preparado para receber o assentamento. Em seguida, realiza-se o assentamento das peças utilizando argamassa AC-II, um produto indicado para áreas internas e externas, com boa capacidade de aderência e flexibilidade, garantindo a fixação adequada do revestimento ao substrato. Após o período de cura inicial da argamassa, procedese ao rejuntamento com material flexível, escolhido para absorver pequenas movimentações estruturais, evitar trincas e proteger as juntas contra infiltrações, sujeira e agentes externos. Por fim, é realizada a limpeza completa do ambiente, removendo resíduos de argamassa, rejunte e poeira, deixando o local pronto e em condições adequadas para a entrega final ao cliente, com acabamento limpo, seguro e visualmente uniforme.

5.7 Adaptação do Banheiro para Acessibilidade (NBR 9050) :Para executar a adaptação do ambiente, deve-se iniciar pela ampliação da área interna quando necessária, garantindo espaço suficiente para a circulação de usuários com mobilidade reduzida e permitindo que a cadeira de rodas se movimente e realize manobras sem dificuldade. Em seguida, é importante instalar barras de apoio nos pontos estratégicos, especialmente ao lado do vaso sanitário e na região do box, assegurando mais estabilidade, segurança e autonomia durante o uso. As louças e os metais precisam ser substituídos ou ajustados para modelos acessíveis, com alturas e formatos adequados para facilitar o alcance e o manuseio sem esforço excessivo. A porta deve ser adaptada para oferecer um vão livre mínimo de 80 cm, evitando qualquer obstrução à passagem da cadeira de rodas. O piso deve ser obrigatoriamente antiderrapante para prevenir escorregões, sobretudo nas áreas sujeitas à umidade. Por fim, a área de giro deve ser conferida e ajustada para permitir a rotação completa da cadeira de rodas, garantindo conforto, funcionalidade e segurança no uso do espaço.

5.8 Instalação da Rede Elétrica: A instalação da rede elétrica compreende a execução integral da fiação, a instalação de quadros, eletrodutos e disjuntores adequadamente dimensionados, além da implementação de um sistema de aterramento seguro. Inclui também a criação de pontos de iluminação e tomadas, bem como a organização e identificação padronizada de todos os circuitos para garantir segurança, desempenho e facilidade de manutenção. O modelo das luminárias deverá seguir as especificações do projeto.

5.8 Instalação hidrossanitárias: deverão ser refeitas saídas de água do telhado do auditório para evitar escoamento de água na calçada, todas as saídas de água deverão passar por caixas de inspeção e serem posteriormente direcionadas aos sumidouros em áreas de infiltração. Os canos devem ficar enterrados ou embutidos nas paredes. Devem obedecer às inclinações exigidas para garantir o bom escoamento de água. A REDE DE ESGOTO DEVE SER AMPLIADA E INTEGRADA A REDE EXISTENTE. Assim como a rede de água fria deverá ser integrada a rede já existente.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

5.9 Instalação de forro: o forro do salão de festas é forro de fibra mineral, respeitando as especificações de instalação e acabamentos.

5.10 Na fachada da entrada da câmara e do salão de festas contempla estruturas metálicas revestidas em **ACM na cor cinza claro padrão fosco**, em ambos os locais. **A pintura em verde bandeira** em todo a fachada e perímetro. c

5.11 Detalhes fachada: perfil metálico 10x10cm em L, fixado em piso e parede, com proteção contra corrosão e pintura amadeirada.

5.12 Estrutura Metálica do Telhado: Os perfis metálicos galvanizados funcionam como elementos estruturais protegidos por revestimento de zinco, garantindo resistência mecânica e desempenho anticorrosivo. A fixação deve ser planejada com base no dimensionamento estrutural e nos pontos de ancoragem, assegurando estabilidade e compatibilidade dos componentes. O conjunto recebe tratamento anticorrosivo complementar — como passivação ou primer específico — conforme as condições de exposição. A pintura final segue rigorosamente a especificação técnica do projeto, utilizando revestimentos compatíveis com superfícies galvanizadas para assegurar proteção e durabilidade do sistema.

5.13 Telhado com Telhas Termoacústicas: Durante a instalação da cobertura, devem ser utilizadas telhas tipo sanduiche com isolamento interno, garantindo melhor desempenho térmico e acústico do ambiente. As telhas devem ser posicionadas sobre as terças e fixadas por meio de parafusos autoperfurantes, aplicados com arruelas de vedação em EPDM para assegurar estanqueidade e evitar infiltrações. Em seguida, deve-se instalar as cumeeiras metálicas no encontro das águas, ajustando-as ao perfil das telhas para garantir o fechamento adequado e impedir a entrada de água, poeira e vento. Após a montagem dos elementos principais, é necessário executar o acabamento e a vedação total, utilizando fitas de vedação, espumas, pingadeiras e arremates laterais e frontais, de forma a garantir o perfeito fechamento da cobertura e a durabilidade do sistema instalado.

5.14 Calha de chapa galvanizada: Deverão ser instaladas, em substituição as existentes, novas calhas em chapa galvanizada. Tais elementos deverão ter sua profundidade dimensionada conforme NBR.

Todo o sistema de captação de água pluvial (calhas, rufos e tubos de descida) deve ser checado. Todos os elementos do sistema devem estar trabalho em perfeito estado garantindo todo a estanqueidade necessária.

As calhas, rufos e condutores serão executados em chapa de ferro galvanizada nº 24 (0,65mm). A chapa deve ter espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas.

Os pregos deverão ser de aço inox, rebites de alumínio, parafusos galvanizados e buchas plásticas.

5.15 Pintura: A execução do sistema de pintura deve seguir um procedimento técnico contínuo e padronizado. Inicia-se com a preparação das superfícies, envolvendo limpeza, remoção de contaminantes, correção de falhas e regularização do substrato para garantir aderência. Em seguida, aplica-se o selador,



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

destinado a uniformizar a absorção do suporte e promover ancoragem adequada para as camadas posteriores. Com a base estabilizada, procede-se à aplicação de duas demãos de tinta acrílica, respeitando intervalos de secagem, espessura de filme recomendada e distribuição homogênea do produto. Em elementos metálicos em aço, executa-se previamente a pintura anticorrosiva, utilizando fundo apropriado (como primer epóxi), garantindo proteção contra oxidação e agentes agressivos. O processo é concluído com o acabamento conforme projeto, atendendo às especificações de textura, brilho, cor e eventuais camadas complementares, assegurando desempenho, durabilidade e conformidade técnica com o memorial descritivo.

5.16 Pintura a base de esmalte: Levarão esta pintura, todas as superfícies metálicas e de madeira, como esquadrias, batentes das portas e grades externas. O acabamento a esmalte deverá ser aplicado a pistola, enchendo-se todos os espaços pintados, em duas demãos, no mínimo. Ao final a pintura deverá apresentar elevada resistência a impactos e a intempéries. Deverá ser evitada a sedimentação dos pigmentos e componentes nas demãos das tintas em latas, recomendando-se agita-las vigorosamente e periodicamente com espátula. Cada demão de tinta será lixada e limpa antes da aplicação de nova demão.

5.17 Jardinagem; Os canteiros do jardim deverão ser adubados e deverão estar em ótimas condições na entrega da obra. Dê preferência as seguintes mudas: estrelícia, agave, lírio, dionelas, grama esmeralda. Podendo fazer composição de uma ou mais mudas.

6.0 - LIMPEZA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, etc.).

Todo o entulho deverá ser removido pelo departamento da Secretaria de Obras do município de Porangatu, com prévio agendamento junto à fiscalização de obras. Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos recém-concluídos, com estopa e gesso, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Porangatu, Junho 2026

MARÍLIA OLIVEIRA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL CREA: 1017453152 D-GO

FAX (62) 3362-3644 - www.camaraporangatu.com.br
Email: camara@camaraporangatu.com.br
RUA 5 S/N SETOR LESTE CEP:76550-000 FONE: (62) 3367-1675 PORANGATU-GO